Prefeitura Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

MENSAGEM Nº 029/2008

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Temos a honra e a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e dá outras correlatas providências".**

O Município, mediante procedimento administrativo próprio, firmou com a União Federal, através da Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 235.823-14/2007 – Ministério do Esporte, com o fim específico para construção da **Quadra de Areia – Represa do Grecco**, entretanto, com vistas a atender exigências orçamentárias pertinentes, mister se faz a abertura de crédito adicional especial a que se refere ao "projeto de lei", onde especificadas as origens dos recursos.

Maxima venia, a aprovação do projeto de lei por esse respeitável Legislativo dará ao Executivo os meios próprios para levar a efeito a construção quadra e assim proporcionar à comunidade da "Represa do Grecco" condições de lazer, ao dispor de meios adequados para a prática de esportes.

Certos da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, ao qual rogamos **urgência urgentíssima**, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Vassouras, 27 de maio de 2008.

Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei nº

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) e dá outras correlatas providências.

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor total de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Fonte 12 -> R$ 102.000,00

02.04 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer		
27	Desporto e Lazer	
27812	Desporto Comunitário	
278120018	Desporto e Lazer	
278120018.1078	**Construção de Quadra de Areia – Represa Grecco**	
4.4.90.51.00.0012	Obras e Instalações	**R$ 102.000,00**

Artº. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Contrato de Repasse nº 235.823-14/2007 - Ministério do Esporte, assinado entre a Prefeitura Municipal de Vassouras e a União Federal, através da Caixa Econômica Federal, conforme inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, por excesso de arrecadação, nas rubricas abaixo relacionadas.

1325.01.66.0012 – Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados – Quadra Grecco	**R$ 2.000,00**
2471.06.12.0012 – Transferências de Convênios da União – Quadra Grecco	**R$ 100.000,00**

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 27 de Maio de 2008.

Enrico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito Municipal